LEI MUNICIPAL Nº 353 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELENILSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO, Prefeito do Município de Mucambo, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Ossian Nery de Aguiar, a SDO 103, localizada no Bairro Bom Sucesso.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a atualização da nomenclatura oficial do logradouro com placas indicativas e atualização em todos os cadastros, mapas e registros públicos, devendo comunicar oficialmente a nova denominação aos seguintes órgãos e instituições:

I - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos(Correios);

II - Enel - Distribuidora de Energia elétrica-CE;

III - Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELENILSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal